



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 258/2020

Prorrogação da Portaria n.º 160, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Elisabete Aparecida Miranda, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto n.º 045, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 11 de março até 09 de abril de 2020, os efeitos da Portaria n.º 160, de 18 de fevereiro de 2020, que designa em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Elisabete Aparecida Miranda**, com matrícula n.º 1075-8/1, na Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, em substituição à professora **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues**, com matrícula n.º 2369-8/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2020.

Rio Negro, 12 de março de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral